



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IAE
03. 163/82
21
el. h. h.

PORTARIA Nº05 /83

O Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Artigo 69, Ítem I, da Portaria nº 40/80, de 30 de junho de 1980, tendo em consideração o que lhe foi presente no Processo nº 3163/82/DEC/SCDT, no qual a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural recomenda o tombamento do prédio da Igreja Matriz de São Domingos, de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, situado à Praça Floriano Peixoto, no município de Torres, tendo em vista seu valor histórico,

RESOLVE

determinar seja transcrito no Livro do Tombo Histórico o prédio localizado à Praça Floriano Peixoto, no município de Torres neste Estado, pertencente a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado, nos termos da Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, do Estado do Rio Grande do Sul, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, da República Federativa do Brasil.

Notifique-se a Mitra Diocesana da Caxias do Sul, sob cuja administração se acha o imóvel.

Averbe-se no Registro Geral de Imóveis.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1983.


TARCÍSIO ANTONIO COSTA TABORDA
Diretor do Departamento de Cultura